

**Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher, realizada em 03 de março de 2026, de
forma online**

Ao terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, a partir das vinte horas, realizou-se a reunião extraordinária online. Iniciando a reunião, com a verificação do número de conselheiros presentes:

Conselheiros presentes: Instituto Caminhos da Luz, titular, Ermina M. Moraes, ONG Projeto Rendar, titular, Nilva Zeitoun; Projeto Equilíbrio, titular, Rubia C.S. de Pina; Delegacia de Defesa da Mulher, suplente, Fabiana B.G. Souza; Associação dos Psicólogos, titular Thelma Pascucci Ferrão; Secretaria Municipal da Educação, titular Alessandra P. Tavella; Secretaria Municipal de Saúde, suplente Katia A.B.S. Godoy. **Conselheiros ausentes:** Coordenadoria de Políticas para Mulheres, titular, Andressa Januário Gezzaneo; FESB, titular, Clarice Paulina de Souza, Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, titular, Alessandra Salomão; Segurança e Defesa Civil, titular Rutelene P.S. Carvalho. **Faltas Justificadas:** OAB, titular Renata B.T. Prescendo; ECOA, titular Vera Adib; SEMADS titular, Nadia H. de Luna.

Reuniu-se a Presidência e as conselheiras do CMDM, conforme lista de presença anexa. Às 20horas, a Presidenta Nilva Sleiman Ali Zeitoun iniciou os trabalhos e verificou-se a ausência de quórum mínimo deliberativo. No entanto, considerando a extrema gravidade e urgência do assunto pautado e pela terceira convocação já estabelecida sobre o assunto do jogador Gustavo Marques contra a árbitra FIFA Daiane Muniz, os presentes decidiram por unanimidade manter a reunião em caráter informativo/consultivo, visando instruir e deliberações futuras oficiais.

2. ORDEM DO DIA (Assunto: jogador Gustavo Marques contra a árbitra FIFA Daiane Muniz):

A Presidente expôs os fatos recentes envolvendo o assunto, ressaltando o impacto social e a necessidade de posicionamento

institucional deste Conselho frente à defesa e garantia dos direitos da mulher como segue:

Iniciamos esta sessão extraordinária para tratar de um episódio grave, mas faço questão de abrir minha fala com um reconhecimento necessário: o posicionamento do Red Bull Bragantino foi exemplar e serve de bússola para o futebol brasileiro.

Raramente vemos uma instituição agir com tamanha celeridade, transparência e rigor ético. Ao punir o Jogador Gustavo Marques com uma multa de 50% de seus vencimentos e afastá-lo imediatamente, o Massa Bruta não apenas cumpriu um regulamento, mas reafirmou seus valores inegociáveis de respeito e profissionalismo. Mais do que a punição, o clube demonstrou uma sensibilidade social ímpar ao converter esse erro em benefício para a nossa comunidade, destinando recursos à ONG Rendar. Instituição que, inclusive, possui assento neste conselho, isso também é uma vitória para este Conselho e para as mulheres da cidade. Essa atitude transforma um momento de hostilidade em apoio concreto para mulheres em situação de vulnerabilidade em nossa Bragança Paulista. O Red Bull Bragantino provou que é um clube 'do tamanho' de qualquer desafio, inclusive o de enfrentar o machismo dentro de sua própria casa.

Entretanto, nossa missão hoje como CMDM é somar forças a essa postura do clube. Se a instituição Red Bull fez a sua parte com excelência, cabe a nós, como poder público e sociedade civil, garantir que esse exemplo se desdobre em uma cultura permanente de respeito. Nossa missão hoje, como órgão colegiado e propositivo, é analisar os fatos que ferem não apenas uma profissional em exercício, mas a dignidade de todas as mulheres que ocupam espaços historicamente masculinizados. Estamos aqui hoje para deliberar medidas que vão além do financeiro. Queremos ações educativas severas e um posicionamento que sirva de exemplo para todo o esporte nacional.



Destaco também que já houve notas de repúdio dos Ministérios das Mulheres e do Ministério do Esporte, a Federação Paulista de Futebol, o Tribunal de Justiça desportiva (TJD) e o Red Bull Bragantino, Várias Assembleias legislativas.

Antes de darmos continuidade à pauta, preciso fazer uma pausa para um registro que considero lamentável e profundamente preocupante.

Este Conselho Municipal dos Direitos da Mulher não é um grupo de espectadoras; somos um órgão de luta, proteção e incidência política. Por isso, causa-me estranheza e profunda tristeza o silêncio e a falta de manifestação de algumas conselheiras diante de um ataque tão direto quanto o que sofreu a árbitra FIFA Daiane Muniz em nossa cidade.

Quando uma mulher em posição de destaque é atacada por ser mulher, todas as mulheres de Bragança Paulista são atacadas. Quando o Red Bull Bragantino — uma instituição privada — age com mais vigor e prontidão do que este colegiado, precisamos refletir sobre o nosso papel aqui. O clube deu o exemplo, mas o silêncio de quem deveria ser a voz da defesa pública é ensurdecedor. A omissão é, em si, um posicionamento. E, neste caso, a omissão deslegitima o sofrimento daquelas que representamos. Não ocupamos estas cadeiras para conveniência ou para figurar em atas; ocupamos para agir quando o machismo tenta nos silenciar. Espero que, a partir de agora, o interesse por este assunto e outros que poderão ocorrer, não seja apenas protocolar, mas uma demonstração de compromisso real com a causa que juramos defender. A luta pelos direitos das mulheres não admite neutralidade, muito menos indiferença. Que as próximas horas de trabalho reflitam o peso da responsabilidade que cada uma de NÓS assumiu perante a sociedade civil e o poder público.

Seguimos com a ordem do dia. Damos continuidade a esta sessão extraordinária com a clareza do nosso dever. O que assistimos no último dia 21 de fevereiro não foi um 'desabafo de jogo' ou uma



'crítica técnica'. O que o zagueiro Gustavo Marques fez contra a árbitra FIFA Daiane Muniz foi um ataque direto à dignidade e à competência de toda mulher que ousa ocupar espaços de poder e decisão.

Dizer que mulheres não devem apitar 'jogos desse tamanho' é tentar nos empurrar de volta para a invisibilidade. É uma fala que exala o machismo mais arcaico e que não tem lugar em uma Bragança Paulista que luta pela equidade. A competência de uma árbitra FIFA não é medida pelo seu gênero, mas pela sua trajetória e conhecimento das regras — os mesmos critérios, aliás, que deveriam ensinar a um jogador o respeito dentro e fora de campo.

FIFA na frente do nome Daiane - Quando a palavra FIFA aparece associada ao nome da árbitra Daiane Muniz, ela indica que a profissional pertence ao Quadro Internacional de Árbitros da FIFA. Isso significa três coisas principais:

Ela não é apenas uma árbitra regional ou nacional. Ela atingiu o nível mais alto da profissão, estando autorizada pela entidade máxima do futebol mundial (FIFA) a apitar jogos internacionais, como Eliminatórias da Copa do Mundo, Olimpíadas e a própria Copa do Mundo Feminina. É uma Árbitra de Elite. E para portar o "escudo FIFA" no uniforme, a árbitra passa por testes físicos e técnicos rigorosos, além de precisar dominar idiomas e as regras do jogo com perfeição. Isto é um Selo de Qualidade e Competência! Quando eu menciono que Daiane é "FIFA" serve para destacar o absurdo do comentário do jogador. Ao dizer que ela não deveria apitar "jogos desse tamanho", o jogador questionou alguém que tem a chancela máxima do esporte para estar ali, provando que o ataque dele foi puramente baseado no gênero (machismo) e não na capacidade técnica dela. Em resumo: "FIFA" antes do nome é um título de prestígio que atesta que ela é uma das melhores árbitras do mundo. Sigamos a ordem do dia.

O CMDM atua como órgão fiscalizador e promotor de políticas de equidade. Diante do ocorrido em fevereiro de 2026, recomendo e proponho:

- Reconhecemos a postura imediata do Red Bull Bragantino em punir administrativamente o jogador e destinar recursos à ONG Rendar, demonstrando que o clube está alinhado com o enfrentamento à violência contra a mulher. No entanto, ressaltamos que o pedido de desculpas deve vir acompanhado de uma real mudança de comportamento e de educação continuada sobre equidade de gênero no esporte. Propor que o clube intensifique, implementação de medidas educativas através de treinamentos internos sobre machismo estrutural e misoginia para jogadores e comissões técnicas, utilizando profissionais envolvidos no combate à violência doméstica como base.

.Manifestamos nossa total solidariedade à árbitra FIFA Daiane Muniz e reafirmamos nosso compromisso de que o respeito às mulheres é inegociável. Mulher deve estar onde ela quiser sim, inclusive no comando de uma partida de futebol. Emitir nota oficial reforçando que a competência profissional de uma mulher, como a árbitra FIFA Daiane Muniz, é inegociável e não pode ser deslegitimada por questões de gênero. Solicitar a Presidência da Câmara dos Vereadores Moção de Apoio Público.

. Fiscalização da Destinação de Multas: Acompanhar se o valor da multa de 50% do salário aplicada pelo Red Bull Bragantino será efetivamente revertido para a ONG Rendar (que atende mulheres vulneráveis em Bragança Paulista) e garantir que o recurso seja aplicado em projetos de conscientização, sensibilização ou outros projetos propostos pela ONG Rendar que seja diretamente para Mulheres.

. Articulação com a Justiça Desportiva: Acompanhar o desdobramento junto ao Tribunal de Justiça Desportiva (TJD), onde o Jogador pode enfrentar suspensão de 5 a 10 jogos por ato discriminatório.

Encaminhamentos Provisórios: Dada a falta de quórum para votar uma resolução oficial, os presentes acordaram em redigir uma nota de repúdio em caráter de urgência, a ser referendada pela Diretoria do CMDM que a Nota de Repúdio será enviada imediatamente ao grupo oficial de WhatsApp do Conselho, no qual solicitou-se que cada Conselheira realize a leitura integral do documento e manifeste seu posicionamento por escrito, mediante a frase "Li e concordo", para fins de registro e anuência formal. Este procedimento visa garantir a legitimidade do posicionamento institucional antes da próxima reunião ordinária.

3.

ENCERRAMENTO:

Fica registrado que a Diretoria está realizando o levantamento e o registro formal de todas as justificativas de ausência enviadas pelas Conselheiras. Tais justificativas serão anexadas ao prontuário do Conselho para controle de frequência, conforme previsto no Regimento Interno, especialmente tratando-se de reuniões extraordinárias de caráter urgente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 21:00 horas.

Eu, Thelma Pascucci Ferrão, lavro a presente ata, que será assinada pelos presentes após leitura e conferência.








